



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais - MG

PORTARIA Nº 128, 29 DE SETEMBRO DE 2025

Nomeia Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio

O Prefeito do Município de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Federal 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 073/2024,

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor **JOVAN DIVINO DE FIGUEIREDO**, para pregoeiro municipal.

Art.2º - Ficam designados para comporem a equipe de apoio para realização de licitação na modalidade pregão eletrônico e presencial(se for o caso), os seguintes servidores Victor Hugo Rodrigues Souza, Irene de Fátima Souza e Igor Kairon Ferreira dos Santos Abasse.

Art.3º - São atribuições do pregoeiro e da equipe de apoio, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do certame ao licitante vencedor.

Parágrafo único: o servidor já gratificado na Equipe de Agente de Contratação não poderá receber outra gratificação por participar da Equipe do Pregão.

Art.4º - O Pregoeiro será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo primeiro nomeado da equipe de apoio, ficando designados como suplentes da equipe servidores Irene de Fátima Souza, Victor Hugo Rodrigues Souza e Igor Kairon Ferreira dos Santos Abasse.

Art.5º - O mandato do pregoeiro e da equipe de apoio terá vigência até 31/12/2025.

Art.6º - As atribuições exercidas pelo pregoeiro e equipe serão gratificadas de conformidade com a Lei Complementar nº 073/2024 de 29/02/24 e suas alterações.

Art.7º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis (MG), em 29 de Setembro de 2025.


JOSE ALVES
Prefeito Municipal